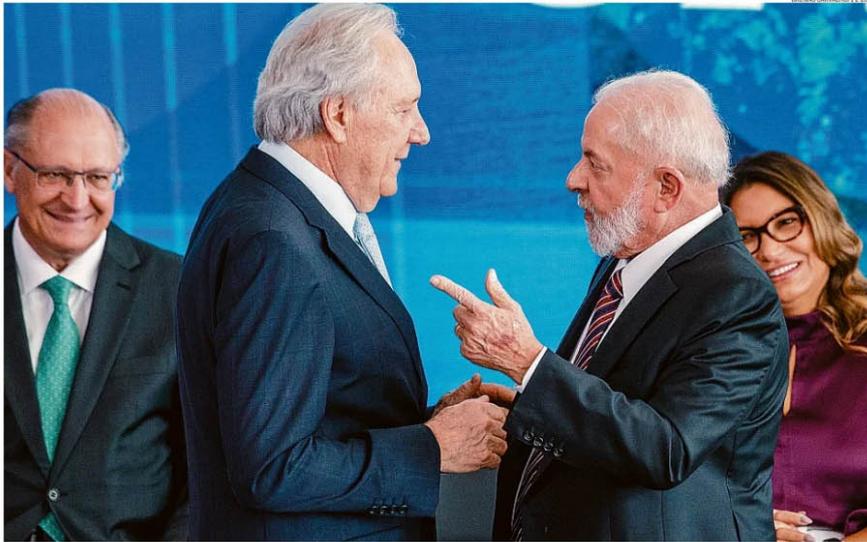


Lula veta trecho de lei que impede presos de sair para visitar a família



Seguiu o ministro. Ricardo Lewandowski é cumprimentado por Lula na posse no Ministério da Justiça: titular da pasta sempre foi contra encarceramento em massa, em sua atuação como juiz e no STF

NOVO EMBATE
Lula veta restrição à 'saidinha' de presos e cria mais um atrito com o Congresso

SÉRGIO BOIXO, LAURIBERTO POMPEU E LUCAS ALTINO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu seguir a recomendação do Ministério da Justiça e vetou o ponto central do projeto de lei aprovado pelo Congresso que restringe a "saidinha" de presos. A proposta avançou com apoio massivo da Câmara e Senado, inclusive da base do governo, e a decisão vai gerar novos desgastes com o Legislativo. A tendência, segundo parlamentares e integrantes da articulação política, é que o veto seja derrubado.

A análise feita pelo Ministério da Justiça indica que o ponto que proibia presos de saírem da cadeia para visitar a família contraria a Constituição e fere o princípio da dignidade humana, além de estar em desacordo com convenções internacionais das quais o Brasil é signatário. O trecho que barra a saída para convívio social poderia ser sancionado, na visão da pasta. Mas as duas restrições estão no mesmo artigo. Assim, é necessário um veto aos dois pontos.

Apenas nesse ponto é que nós estamos descindindo (divergindo) da opinião majoritária do Congresso Nacional, no sentido de permitir a saída dos presos que se encontram no regime semiaberto para visitar as famílias. Nós entendemos que a proibição de visita às famílias dos presos que já se encontram no regime semiaberto atenta contra valores fundamentais da Constituição — disse o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski. O ministro acrescentou

que o trecho que barra a saída para convívio social teve que ser vetado por "arrastamento" e por uma questão de "técnica legislativa". Lula faz um aceno à base de esquerda, historicamente contrária ao endurecimento penal, e um gesto de apoio ao titular da Justiça, que ao longo de sua carreira na magistratura sempre se manifestou contra o encarceramento em massa. A decisão foi comunicada por Lewandowski e os ministros Jorge Messias (Advocacia-Geral da União) e Paulo Pimenta (Comunicação Social) em entrevista coletiva. De acordo com o ministro da Justiça, os beneficiados com o veto são 118 mil presos.

Foram sancionados os outros três pontos do projeto: o que obriga o exame criminológico para a progressão de regime; o que impõe a tornezeira nas "saidinhas"; e o que proíbe benefício para quem cometeu crimes hediondos. No parecer, o Ministério da Justiça alegou que o assunto não deve ser tratado pelo prisma ideológico e lembrou que a lei que instituiu a saída temporária foi sancionada em 1983, na ditadura militar.

REAÇÃO NO CONGRESSO O projeto foi relatado na Câmara pelo deputado Guilherme Derrite (PL-SP), que se afastou temporariamente do cargo de secretário de Segurança Pública do governo de São Paulo para trabalhar no texto. À frente da pasta em São Paulo, Derrite, aliado do ex-presidente Jair Bolsonaro, tem promovido uma política de linha dura

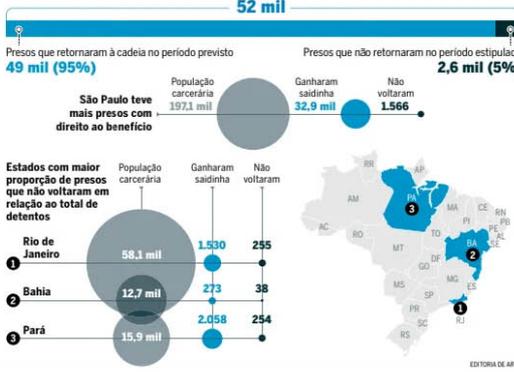
IDAS E VINDAS

O que a Câmara aprovou Fica proibida a saidinha em datas comemorativas. Detentos que passam por regimes semiaberto e aberto terão monitoramento eletrônico obrigatório. Para a progressão do regime penal, o detento deve se submeter a exames criminológicos

Exceção O texto manteve uma exceção para detentos de baixa periculosidade terem direito de saída temporária para cursos estudantis ou profissionalizantes. A previsão não vale para condenados por crimes hediondos

O que o presidente vetou O artigo que proíbe presos de saírem da cadeia para visitar a família e a saída para o convívio social. O veto foi orientado pelo Ministério da Justiça, que considerou a primeira proibição contrária ao princípio da dignidade humana que está na Constituição. Como a outra restrição está no mesmo artigo, também foi vetada

Presos beneficiados com a saída temporária em dezembro de 2023 em 17 estados: 52 mil



(RJ), afirmou que o assunto precisa ser resolvido de forma célere.

"Alguém esperava decisão diferente de Lula? Derrubaremos esse veto", reclamou nas redes sociais o deputado Alberto Fraga (PL-DF), presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara e coordenador da "bancada da bala" do Congresso.

No Senado, em fevereiro, o texto foi aprovado com 62 votos a favor e apenas dois contrários. No plenário, dois terços dos votos vieram de senadores que fazem parte da base governista (42), incluindo três do próprio PT. Os únicos votos contrários foram de Cid Gomes (PSB-CE) e Rogério Carvalho (PT-SE).

No mês seguinte, a Câmara dos Deputados aprovou a iniciativa em votação simbólica e de forma unânime, sem a oposição de nenhum dos partidos da esquerda.

Atualmente, a lei permite que presos que apresentem bom comportamento no regime semiaberto deixem a prisão por um período de tempo determinado para visitar familiares nos feriados, participação em atividades que ajudem no retorno ao convívio social e frequência em cursos.

A proposta aprovada no Congresso excluiu as duas primeiras hipóteses. Uma emenda incorporada durante as discussões permitiu que presos saiam para frequentar cursos supletivos profissionalizantes, do ensino médio ou superior. A emenda também definiu que essa permissão não incluía presos condenados por "crime hediondo ou por crime praticado com violência ou grave ameaça à pessoa", o que foi mantido na decisão de Lula.

O projeto voltou a ganhar tração neste ano após a morte de um policial militar, em janeiro, em Minas Gerais, reacendeu o debate. O sargento Roger Dias da Cunha foi baleado por um fugitivo que não voltou para a cadeia após a saída temporária de Natal. O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) chegou a anunciar que, caso fosse sancionada, a lei levaria o nome do policial militar.

Para a antropóloga Jacqueline Muniz, professora do Departamento de Segurança Pública da UFF, a decisão é adequada: "técnica e politicamente".

— O projeto de lei cria sérias dificuldades internas para a já complicada gestão penitenciária, uma vez que tira a válvula de escape da panela de pressão, que serve de negociação junto aos presos comuns e os entrega de mão beijada ao crime organizado.

Integrante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e professor da PUC-Minas, Luiz Flávio Sapori afirmou que estudos mostram a relevância da saída temporária para a reinserção social:

— Para diminuir a reincidência criminal, é fundamental que o indivíduo que esteja acabando o cumprimento da pena restabeleça os vínculos com a família. Mas o Congresso tem maior conservadora na segurança pública, então, apesar de uma medida correta, vai ser politicamente infrutífera.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Brasil **Página:** 13